



# **Câmara Municipal de São João do Pau D'Alho**

CNPJ 01.592.165/0001-62

## **A CAÇULA DA ALTA PAULISTA**

Av. Evaristo Cavalheri, 295 – CEP 17970-000 – Fone (18)3857-1211 – São João do Pau D'Alho - SP

E-mail: [secretaria@camarapaudalho.sp.gov.br](mailto:secretaria@camarapaudalho.sp.gov.br) – [www.camarapaudalho.sp.gov.br](http://www.camarapaudalho.sp.gov.br)

### **PARECER N° 083/2025**

Da Comissão de Justiça e Redação sobre o Projeto de Lei Complementar 008/2025, dispõe sobre a extinção, na vacância, de empregos públicos comissionados e dá outras providências.

RELATOR: Vereador Sr. MILTON ARAUJO PEREIRA JUNIOR

O projeto em tela, de autoria do prefeito municipal, apresenta-se do ponto de vista legal, sem nenhum óbice à sua aprovação.

Pelo exposto, a Comissão de Justiça e Redação é de parecer que o projeto em questão seja aprovado parcialmente.

É o nosso parecer.

*Sala das Comissões, 29 de outubro de 2.025*

MILTON ARAUJO PEREIRA JUNIOR, Relator

ADRIANO MARCIO BUENO, Presidente



# **Câmara Municipal de São João do Pau D'Alho**

CNPJ 01.592.165/0001-62

## **A CAÇULA DA ALTA PAULISTA**

Av. Evaristo Cavalheri, 295 – CEP 17970-000 – Fone (18)3857-1211 – São João do Pau D'Alho - SP

E-mail: [secretaria@camarapaudalho.sp.gov.br](mailto:secretaria@camarapaudalho.sp.gov.br) – [www.camarapaudalho.sp.gov.br](http://www.camarapaudalho.sp.gov.br)

### **PARECER N° 084/2025**

Da Comissão de Finanças e Orçamentos sobre o Projeto de Lei Complementar 008/2025, dispõe sobre a extinção, na vacância, de empregos públicos comissionados e dá outras providências.

RELATOR: Vereador Sr. LUIZ ANTONIO LOPES BARROS

O Projeto de Lei Complementar, de autoria do prefeito municipal, onde os empregos públicos comissionados de Assessor de Esportes, Assessor de Finanças, Assessor de Saúde Bucal, Chefe do Departamento de Assistência Social, Chefe do Setor Agrícola, Chefe do Setor de Fisioterapia, Chefe do Setor de Odontologia e Chefe do Setor de Pediatria serão automaticamente extintos na vacância.

Tendo em vista que a justificativa apresentada foi suficiente para suporte do referido projeto, a Comissão de Finanças e Orçamento é de parecer que o projeto em tela seja aprovado integralmente.

Portanto, a Comissão de Finanças e Orçamento é de parecer que o Projeto em questão seja aprovado.

É o nosso parecer.

*Sala das Comissões, 29 de outubro de 2.025*

LUIZ ANTONIO LOPES BARROS, Relator

EDVALDO BARBERINO, Presidente

GERSON CAETANO CREPALDI, Vice-Presidente



# **Câmara Municipal de São João do Pau D'Alho**

CNPJ 01.592.165/0001-62

## **A CAÇULA DA ALTA PAULISTA**

Av. Evaristo Cavalheri, 295 – CEP 17970-000 – Fone (18)3857-1211 – São João do Pau D'Alho - SP

E-mail: [secretaria@camarapaudalho.sp.gov.br](mailto:secretaria@camarapaudalho.sp.gov.br) – [www.camarapaudalho.sp.gov.br](http://www.camarapaudalho.sp.gov.br)

### **PARECER Nº 085/2025**

Da Comissão de Educação, Saúde e Assistência Social, Projeto de Lei Complementar 008/2025, dispõe sobre a extinção, na vacância, de empregos públicos comissionados e dá outras providências.

RELATOR: Vereador Sr. ADRIANO MARCIO BUENO

O Projeto de Lei em questão, de autoria do prefeito municipal, onde os empregos públicos comissionados de Assessor de Esportes, Assessor de Finanças, Assessor de Saúde Bucal, Chefe do Departamento de Assistência Social, Chefe do Setor Agrícola, Chefe do Setor de Fisioterapia, Chefe do Setor de Odontologia e Chefe do Setor de Pediatria serão automaticamente extintos na vacância.

Tendo em vista que a justificativa apresentada foi suficiente para suporte do referido projeto, a Comissão de Educação, Saúde e Assistência Social é de parecer que o projeto em tela seja aprovado parcialmente.

Portanto, a Comissão de Educação, Saúde e Assistência é de parecer que o Projeto em questão seja aprovado.

É o nosso parecer.

*Sala das Comissões, 29 de outubro de 2025*

ADRIANO MARCIO BUENO, Relator

LUIZ ANTONIO LOPES BARROS, Presidente

**VOTO EM SEPARADO**:- No que diz respeito a todo o contexto, havia alternativa de fazer um organograma para a reestruturação de alguns cargos, discriminando as atribuições de acordo com informações do promotor e advogados especialista em direito público.



# **Câmara Municipal de São João do Pau D'Alho**

CNPJ 01.592.165/0001-62

## **A CAÇULA DA ALTA PAULISTA**

Av. Evaristo Cavalheri, 295 – CEP 17970-000 – Fone (18)3857-1211 – São João do Pau D'Alho - SP

E-mail: [secretaria@camarapaudalho.sp.gov.br](mailto:secretaria@camarapaudalho.sp.gov.br) – [www.camarapaudalho.sp.gov.br](http://www.camarapaudalho.sp.gov.br)

**VOTO EM SEPARADO**:- No que diz respeito a todo o contexto, havia alternativa de fazer um organograma para a reestruturação de alguns cargos, discriminando as atribuições de acordo com informações do promotor e advogados especialista em direito público.

Destarte sou de parecer que o mesmo deva ser rejeitado.

DENISE SANTOS GOUVEIA, Vice-Presidente



# **Câmara Municipal de São João do Pau D'Alho**

CNPJ 01.592.165/0001-62

## ***A CAÇULA DA ALTA PAULISTA***

Av. Evaristo Cavaleri, 295 – CEP 17970-000 – Fone (18)3857-1211 – São João do Pau D'Alho - SP

E-mail: [secretaria@camarapaudalho.sp.gov.br](mailto:secretaria@camarapaudalho.sp.gov.br) – [www.camarapaudalho.sp.gov.br](http://www.camarapaudalho.sp.gov.br)

Destarte sou de parecer que o mesmo deva ser rejeitado.

ANTONIO DONIZETE PONSO, Vice-Presidente